



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 67
DE 01 AGOSTO DE 2022**

**Nomeia representantes para compor o
Conselho Municipal de Cultura e Turismo-CMCT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 175/2005.**

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo -CMCT, os representantes:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO:

**TITULAR: LUCIVANIO SANTOS SILVA
SULPLENTE: JÉSSICA SILVA DIAS
TITULAR: JOSÉ NESTOR SILVA MELO
SUPLENTE: ÍTALO DOS SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**TITULAR: JANEICLEIA SANTOS DA SILVA
SUPLENTE: DEYSE ALVES DOS SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL:

**TITULAR: ADRIANA DE MENSES SANTOS
SUPLENTE: BRUNA GARCIA CARVALHO**

**II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA, EM SETORES AERTÍSTICOS E CULTURAIS,
REPRESENTANTES DOS SEGUIMENTOS:**

01 REPRESENTANTE INDIVIDUAL OU DE ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS:

Eduar



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

TITULAR: JOSÉ MENDONÇA NASCIMENTO JÚNIOR
SUPLENTE: GILVAN SANTOS DONATO

01 REPRESENTANTE DE COMUNIDADES TRADICIONAIS OU CULTURA POPULAR:

TITULAR: ELMA NUNES DA SILVA
SUPLENTE: MARIA JOSÉ MOURA SANTOS

02 REPRESENTENATES DOS SEGMINETOS DE MÚSICA E DANÇA E MÚSICA:


DANÇA TITULAR: CRISLAN DOS SANTOS MOTAS
SUPLENTE: GIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO

MÚSICA TITULAR: ANDERCLAN VIEIRA SOUZA
SUPLENTE: SORLEY SANTOS SANTANA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE),
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal